Concede adicional por grau de instru?o para o servidor p?lico Cleiton Ezequi? Jagnow, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 29, inciso XIII da Lei Org?ica Municipal, combinado com o artigo 103 da Lei Complementar n ? 079, de 11 de abril de 2011, e em conformidade com a Lei Municipal n ? 4.468, de 28 de junho 2012,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Conceder, a partir de 20 de julho de 2012, adicional por grau de instru?o, de 20% (cinco por cento), nos termos da legisla?o em vigor, para o servidor p?lico, Cleiton Ezequi? Jagnow, RG sob o n ? 70.704.323-85, inscrito no CPF n ? 061.203.869-63, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, por ter apresentado Diploma de conclus? do Curso de Gradua?o, pela Universidade Castelo Branco.

Art. 2 ? - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de julho de 2012.